



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Nº 859/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 859/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.
“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO ILUSTRE
SENHOR JOSE ALVES FILHO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

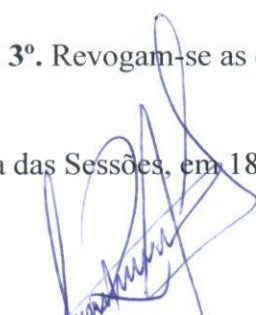
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **JOSÉ ALVES FILHO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

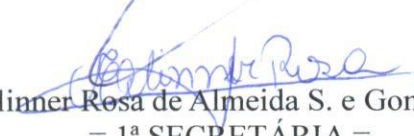
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

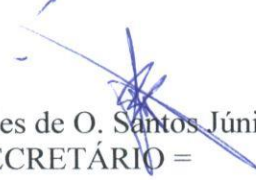
Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2019.


Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =


Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =


Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =


Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =


Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =


João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/THAIS SOUZA/177/19.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br